

Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto
01.612.289/0001-62
RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo.: 6/2019
Modalidade.: Convite
Número.: 1/2019
Data de Abertura da Licitação.: 30/01/19
Data de Abertura das Propostas.: 11/02/19
Horário.: 09:00

Fornecedor.:
Endereço.:
CNPJ.:
CGC/ICM.:
Cidade.:
Telefone.:

Objetivo:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E AOS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Encargos Gerais da Licitação

- 01 - Local da entrega das propostas.:
Prefeitura Municipal
- 02 - Local de entrega do Objeto Licitado.:
Conforme Edital e Anexos
- 03 - Prazo de entrega das Propostas.:
11/02/2019
- 04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado.:
Conforme Edital e Anexos
- 05 - Condições de Pagamento.:
Conforme Edital e Anexos
- 06 - Validade da Proposta.:
90 dias
- 07 - Julgamento da licitação.:
Unitário

OBSERVAÇÕES:

- a) Os produtos ofertados deverão apresentar boa qualidade físico-química e sanitárias;
- b) Os produtos deverão ser entregues junto ao Município de Florianópolis, RS, nas datas e quantidades contidas em posterior em posterior cronograma de entrega emitido pelas Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social do Município de Florianópolis.
- c) Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;
- d) A nota fiscal eletrônica dos produtos deverá ser entregue no ato da entrega dos alimentos;
- e) O prazo de validade solicitado deve partir da data de entrega do produto às Secretarias;
- f) Os produtos danificados, estragados ou com data de validade inferior a descrita em cada item, deverão ser substituídos;
- g) Os produtos licitados devem apresentar rotulagem obrigatória adequada com as normas vigentes da ANVISA;
- h) Os produtos licitados deverão obrigatoriamente, ser entregues conforme embalagens e pesos descritos no edital;
- i) Se solicitado ao estabelecimento, o mesmo deverá apresentar amostra dos alimentos ao setor responsável para análise de qualidade, bem como a qualquer tempo, autorizar a verificação do local de armazenamento dos mesmos;

08 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

09 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

10 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.

11 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

12 - Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados endereçados ao município licitante, contendo em uma de suas partes externas: o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação 'DOCUMENTAÇÃO' e 'PROPOSTA', os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento, assim como sugere:

AO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO
LICITAÇÃO – CONVITE 01/2019
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (Razão social da empresa)

AO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO
LICITAÇÃO – CONVITE 01/2019
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS
PROPONENTE: (Razão social da empresa)

13 - No envelope da documentação deverão constar:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de débitos Municipal, do domicílio da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Lei Federal 12.440/2011);
- h) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação e que está em pleno acordo com as exigências previstas no Edital do referido certame;
- h) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência;
- j) Declaração de enquadramento de Micro e/ou Pequena Empresa (ME – EPP) fornecida por contador ou mediante certidão comprobatória emitida pela Junta Comercial;

14 - No envelope da PROPOSTA deverá constar:

14.1 - Proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração, de, no mínimo, 90 (noventa) dias, (caso não haja prazo de validade na proposta, a mesma será considerada de noventa dias), não podendo ser manuscrita (salvo preenchimento do convite), nem apresentar emendas, rasuras, entrelinhas, ser legível, deverá possuir folhas numeradas e rubricadas, sendo a última datada, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa, indicando o valor unitário e total do item, além de conter a razão social completa da empresa, endereço atualizado, nº do CNPJ, e telefone/fax/e-mail (se houver).

14.1.2 - Poderão ser admitidos erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

14.1.3 - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a contratação do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

14.1.4 - As empresas poderão se utilizar do Edital, juntamente com o Preço Máximo Orçado (ANEXO I) para efetuarem suas propostas, desde que se obedeça o especificado no item 14.1 deste edital.

14.1.5 - Para efeitos de julgamento, serão consideradas na cotação dos preços dos produtos, apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo as demais descartadas.

15 - As Empresas participantes, afim de se utilizarem dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, deverão,

obrigatoriamente, comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007) ou por meio de declaração firmada por contador.

15.1 - A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

15.2 - A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos da Regularidade Fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

15.3 - O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

15.4 - O prazo que trata o item 15.2 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

15.5 - A não regularização da documentação, no prazo fixado implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.6 - Assegura-se a preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, conforme disposto na Lei Complementar 123/2006.

16 - Ocorrendo empate na fase de classificação das propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) As empresas detentoras das propostas de menor valor, poderão apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Comissão Permanente de Licitações, nova proposta, por escrito, inferior àquelas consideradas, até então, de menor preço.

b) Caso persista o empate após o previsto na *alínea* anterior, proceder-se-á com o processo de desempate por meio de sorteio, em ato de formalização pública, como previsto em Lei.

ANEXOS:

ANEXO I: itens para cotação

ANEXO II: minuta contratual

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

ANEXO I
ITENS PARA COTAÇÃO

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	450 UN	ABACAXI COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM RACHADURAS, DE BOA QUALIDADE	_____	_____
2	140 PC	AÇUCAR CRISTAL 05 KG DE 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 5 KG, (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
3	10 KG	ALHO NOBRE, GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL	_____	_____
4	100 PC	AMIDO DE MILHO 500 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
5	155 KG	APRESUNTADO EM KG DE 1ª QUALIDADE (MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA, FRESCO, FATIAS DE 30 GR EM MÉDIA CADA UMA, COM EMBALAGENS EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 DIAS)	_____	_____
6	110 PC	ARROZ 05KG BRANCO, PACOTE DE 05 KG, (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
7	30 UN	AVEIA EM FLOCOS 200 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
8	150 PC	BALA 600 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
9	860 KG	BANANA CATURRA COM MATURAÇÃO NORMAL, SELECIONADA, SEM RACHADURAS	_____	_____
10	380 KG	BATATA INGLESA ROSA DE 1ª, LIMPA, SELECIONADA E DE BOA APARÊNCIA)	_____	_____
11	550 UN	BEBIDA LACTEA 900 ML LIQUIDA, SABORES DIVERSOS, (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
12	80 KG	BETERRABA DE BOA QUALIDADE	_____	_____
13	100 PC	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 300 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____

14	280 PC	BISCOITO DOCE 400 GR TIPO MAIZENA 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 400 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
15	20 PC	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 500 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
16	40 PC	BISCOITO SALGADO 400 GR SABOR GERGELIM, PACOTES COM 400 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
17	60 PC	BOMBOM EM EMBALAGEM DE 1 KG (COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES)	_____	_____
18	65 LT	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ 200 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
19	30 UN	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES)	_____	_____
20	40 UN	CANELA EM RAMA 50 GR (COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES)	_____	_____
21	85 KG	CARNE BOVINA PURA, PARA BIFE, SEM GORDURA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 KG (COM VALIDADE DE 03 MESES)	_____	_____
22	380 KG	CARNE MOIDA DE 1ª BOVINA, MOÍDA RECENTEMENTE, CONGELADA, EM EMBALAGENS DE 1 KG, INDICADAS COM ETIQUETA (COM VALIDE DE MÍNIMA DE 03 MESES)	_____	_____
23	300 KG	CEBOLA DESRESTIADA, SELECIONADA, SEM MANCHAS, NEM RACHADURAS E COM MATURAÇÃO NORMAL	_____	_____
24	80 KG	CENOURA DE 1ª, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE.	_____	_____
25	150 PC	CHÁ DE MAÇÃ SECA OU CAMELO, PACOTE DE 100 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
26	30 CX	CHÁ CAIXA COM 15 SACHÊS, SABORES: FUNCHO, ERVA CIDREIRA, MORANGO, LARANJA, MARACUJÁ E MAÇÃ (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____

27	120 UN	CHOCOLATE EM PÓ 500 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
28	30 PC	COCO RALADO 100 GR EM FLOCOS, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR (COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES)	_____	_____
29	40 UN	COLORÍFICO 100 GR (COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES)	_____	_____
30	15 PC	CRAVO DA ÍNDIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 20 GR (COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES)	_____	_____
31	100 CX	CREME DE LEITE 200 GR 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
32	30 PT	DOCE DE FRUTAS 400 GR COM TEXTURA HOMOGÊNEA, SABORES DIVERSOS, (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
33	110 PT	DOCE DE LEITE 400 GR TEXTURA HOMOGÊNEA (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
34	60 LT	ERVILHA 300 GR 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
35	200 SH	EXTRATO DE TOMATE 1 KG 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
36	130 PC	FARINHA DE MILHO 1 KG 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
37	120 PC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
38	75 UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 GR 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
39	280 PC	FLOCOS DE MILHO PCTE 200 GR TIPO CEREAL MATINAL (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
40	485 KG	FRANGO - COXA E SOBRECOXA SEM DORSO, CONGELADA, EM EMBALAGENS CONTENDO 2 COXAS E 2 SOBRE COXAS (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____

41	50 KG	FRANGO - PEITO SEM OSSO CONGELADO, EMBALAGEM DE 1 KG (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
42	450 UN	GELATINA 35 GR EM PÓ VÁRIOS SABORES (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
43	15 UN	GOIABADA EMBALAGEM DE 350 GR, 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
44	50 EB	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS 540 GR EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, SABORES DIVERSOS (COM PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
45	100 UN	LEITE CONDENSADO 395 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
46	30 UN	LEITE EM PÓ 350 GR INSTANTÂNEO, (COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES)	_____	_____
47	1.450 CX	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LITRO EMBALAGEM TETRAPACK, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LIQUÍDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERELIZADOS UHT (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
48	60 PC	LENTILHA TIPO 1 500 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
49	170 KG	LINGUIÇINHA TEMPERADA, EMBALADA A VÁCUO, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 1KG (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
50	20 UN	LINHAÇA 500 GR DE 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
51	380 KG	MAÇA TIPO FUJI, FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA	_____	_____
52	250 PC	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO 500 GR 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
53	180 PC	MASSA TIPO LETRINHA 500 GR 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDA DE MÍNIMO 03 MESES)	_____	_____
54	100 PC	MASSA COM OVOS TIPO MACARRÃO 500 GR 1ª QUALIDADE (COM PRAZO	_____	_____

DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)

55	50 PT	MAIONESE 500 GR INDUSTRIALIZADA, 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
56	400 KG	MAMÃO DE 1ª TIPO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS	_____	_____
57	310 KG	MANGA FRUTA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO	_____	_____
58	100 UN	MARGARINA 500 GR VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1ª LINHA (COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES)	_____	_____
59	100 PC	MASSA PASTEL EMBALAGEM DE 1 KG, TAMANHO GRANDE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS)	_____	_____
60	60 LT	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 200 GR DRENADO (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
61	130 KG	MORANGA CABOTIÁ, TAMANHO MÉDIO (1,5 KG A 2 KG), DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA	_____	_____
62	110 UN	NATA 300 GR FRESCA (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS)	_____	_____
63	300 UN	ÓLEO DE SOJA 900 ML REFINADO, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA, 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
64	35 UN	ORÉGANO 100 GR 100% PURO, 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
65	550 DZ	OVOS DE 1ª QUALIDADE, SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, SEM SUJEIRA, LIVRE DE ODOR, COM CARACTERÍSTICAS NORMAIS, EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL	_____	_____
66	200 KG	PÃO FRANCES FRESCO, COM APROXIMADAMENTE 50 GR CADA	_____	_____
67	150 KG	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE COM APROXIMADAMENTE 50GR CADA	_____	_____
68	160 PC	PIPOCA 500 GR DE 1ª QUALIDADE, CLASSE AMARELO, TIPO 1 (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE	_____	_____

03 MESES)

69	400 CX	PÓ PARA PUDIM 70 GR, SABORES DIVERSOS (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
70	150 KG	QUEIJO FATIADO TIPO MUZZARELLA, FRESCO, EMBALAGEM DE 500 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS)	_____	_____
71	130 PC	SAGU CLASSE PÉROLA, TIPO I, 500 GR (COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES)	_____	_____
72	80 PC	SAL REFINADO 1 KG, IODADO EXTRA, DE 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
73	300 KG	SALSICHA DE 1ª TIPO HOT DOG, EM EMBALAGEM DE 1 KG, PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
74	10 PC	SEMENTE DE CHIA 200 GR, (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
75	200 UN	SUCO 250 GR PREPARADO EM PÓ, DIVERSOS SABORES, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
76	530 KG	TOMATE, PRODUTO SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO (APROXIMADAMENTE 70%)	_____	_____
77	40 UN	VINAGRE DE VINHO TINTO, FRASCO DE 750 ML, 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
78	850 KG	MELANCIA, PRODUTO SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE	_____	_____
79	400 PC	MASSA PASTEL 400 GR, TAMANHO GRANDE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS)	_____	_____
80	15 PC	GERGELIM BRANCO 200 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
81	25 KG	PIMENTÃO VERDE EXTRA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM BOM GRAU DE MATURAÇÃO	_____	_____
82	20 PC	ARROZ PARBOILIZADO 5 KG (COM	_____	_____

PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE
03 MESES)

83	20 UN	ERVAS FINAS 20 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
84	50 PC	AGNOLINE DE FRANGO OU CARNE BOVINA MOÍDA 500 GR, FRESCO, (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
85	50 PC	PIRULITO 200 GR, SABORES DIVERSOS, (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
86	100 KG	CARNE BOVINA TIPO PALETA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 KG (COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES)	_____	_____

PARA EFEITOS DE COTAÇÃO:

UN: Unidade

PC: Pacote

KG: Quilograma

LT: Lata

CX: Caixa

PT: Pote

SH: Sachê

EM: Embalagem

DZ: Dúzia

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, E

Nº/2019

Contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.289/0001-62, com sede administrativa na Rua Antonio Dall Alba, nº 1166, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ORLEI GIARETTA, doravante denominado CONTRATANTE, e, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sita na, nº, Bairro da cidade de,, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como no Convite 1/2019, firmam o presente CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, com base nas Cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como sendo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes produtos:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	450 UN	ABACAXI COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM RACHADURAS, DE BOA QUALIDADE	_____	_____
2	140 PC	AÇUCAR CRISTAL 05 KG DE 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 5 KG, (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
3	10 KG	ALHO NOBRE, GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL	_____	_____
4	100 PC	AMIDO DE MILHO 500 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
5	155 KG	APRESUNTADO EM KG DE 1ª QUALIDADE (MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA, FRESCO, FATIAS DE 30 GR EM MÉDIA CADA UMA, COM EMBALAGENS EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 DIAS)	_____	_____

6	110 PC	ARROZ 05KG BRANCO, PACOTE DE 05 KG, (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
7	30 UN	AVEIA EM FLOCOS 200 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
8	150 PC	BALA 600 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
9	860 KG	BANANA CATURRA COM MATURAÇÃO NORMAL, SELECIONADA, SEM RACHADURAS	_____	_____
10	380 KG	BATATA INGLESA ROSA DE 1ª, LIMPA, SELECIONADA E DE BOA APARÊNCIA)	_____	_____
11	550 UN	BEBIDA LACTEA 900 ML LIQUIDA, SABORES DIVERSOS, (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
12	80 KG	BETERRABA DE BOA QUALIDADE	_____	_____
13	100 PC	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 300 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
14	280 PC	BISCOITO DOCE 400 GR TIPO MAIZENA 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 400 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
15	20 PC	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 500 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
16	40 PC	BISCOITO SALGADO 400 GR SABOR GERGELIM, PACOTES COM 400 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
17	60 PC	BOMBOM EM EMBALAGEM DE 1 KG (COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES)	_____	_____
18	65 LT	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ 200 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
19	30 UN	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES)	_____	_____
20	40 UN	CANELA EM RAMA 50 GR (COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES)	_____	_____
21	85 KG	CARNE BOVINA PURA, PARA BIFE, SEM GORDURA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 KG (COM VALIDADE DE 03 MESES)	_____	_____

22	380 KG	CARNE MOIDA DE 1ª BOVINA, MOÍDA RECENTEMENTE, CONGELADA, EM EMBALAGENS DE 1 KG, INDICADAS COM ETIQUETA (COM VALIDE DE MÍNIMA DE 03 MESES)	_____	_____
23	300 KG	CEBOLA DESRESTIADA, SELECIONADA, SEM MANCHAS, NEM RACHADURAS E COM MATURAÇÃO NORMAL	_____	_____
24	80 KG	CENOURA DE 1ª, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE.	_____	_____
25	150 PC	CHÁ DE MAÇÃ SECA OU CARAMELO, PACOTE DE 100 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
26	30 CX	CHÁ CAIXA COM 15 SACHÊS, SABORES: FUNCHO, ERVA CIDREIRA, MORANGO, LARANJA, MARACUJÁ E MAÇÃ (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
27	120 UN	CHOCOLATE EM PÓ 500 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
28	30 PC	COCO RALADO 100 GR EM FLOCOS, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR (COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES)	_____	_____
29	40 UN	COLORÍFICO 100 GR (COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES)	_____	_____
30	15 PC	CRAVO DA ÍNDIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 20 GR (COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES)	_____	_____
31	100 CX	CREME DE LEITE 200 GR 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
32	30 PT	DOCE DE FRUTAS 400 GR COM TEXTURA HOMOGÊNEA, SABORES DIVERSOS, (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
33	110 PT	DOCE DE LEITE 400 GR TEXTURA HOMOGÊNEA (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
34	60 LT	ERVILHA 300 GR 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
35	200 SH	EXTRATO DE TOMATE 1 KG 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE	_____	_____

VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)

36	130 PC	FARINHA DE MILHO 1 KG 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
37	120 PC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
38	75 UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 GR 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
39	280 PC	FLOCOS DE MILHO PCTE 200 GR TIPO CEREAL MATINAL (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
40	485 KG	FRANGO - COXA E SOBRECOXA SEM DORSO, CONGELADA, EM EMBALAGENS CONTENDO 2 COXAS E 2 SOBRE COXAS (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
41	50 KG	FRANGO - PEITO SEM OSSO CONGELADO, EMBALAGEM DE 1 KG (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
42	450 UN	GELATINA 35 GR EM PÓ VÁRIOS SABORES (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
43	15 UN	GOIABADA EMBALAGEM DE 350 GR, 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
44	50 EB	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS 540 GR EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, SABORES DIVERSOS (COM PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
45	100 UN	LEITE CONDENSADO 395 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
46	30 UN	LEITE EM PÓ 350 GR INSTANTÂNEO, (COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES)	_____	_____
47	1.450 CX	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LITRO EMBALAGEM TETRAPACK, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LIQUÍDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERELIZADOS UHT (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
48	60 PC	LENTILHA TIPO 1 500 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
49	170 KG	LINGUIÇINHA TEMPERADA, EMBALADA	_____	_____

A VÁCUO, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 1KG (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)

50	20 UN	LINHAÇA 500 GR DE 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
51	380 KG	MAÇA TIPO FUJI, FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA	_____	_____
52	250 PC	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO 500 GR 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
53	180 PC	MASSA TIPO LETRINHA 500 GR 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES)	_____	_____
54	100 PC	MASSA COM OVOS TIPO MACARRÃO 500 GR 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
55	50 PT	MAIONESE 500 GR INDUSTRIALIZADA, 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
56	400 KG	MAMÃO DE 1ª TIPO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS	_____	_____
57	310 KG	MANGA FRUTA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO	_____	_____
58	100 UN	MARGARINA 500 GR VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1ª LINHA (COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES)	_____	_____
59	100 PC	MASSA PASTEL EMBALAGEM DE 1 KG, TAMANHO GRANDE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS)	_____	_____
60	60 LT	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 200 GR DRENADO (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
61	130 KG	MORANGA CABOTIÃ, TAMANHO MÉDIO (1,5 KG A 2 KG), DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA	_____	_____
62	110 UN	NATA 300 GR FRESCA (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS)	_____	_____
63	300 UN	ÓLEO DE SOJA 900 ML REFINADO, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA, 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE	_____	_____

VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)

64	35 UN	ORÉGANO 100 GR 100% PURO, 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
65	550 DZ	OVOS DE 1ª QUALIDADE, SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, SEM SUJEIRA, LIVRE DE ODOR, COM CARACTERÍSTICAS NORMAIS, EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL	_____	_____
66	200 KG	PÃO FRANCES FRESCO, COM APROXIMADAMENTE 50 GR CADA	_____	_____
67	150 KG	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE COM APROXIMADAMENTE 50GR CADA	_____	_____
68	160 PC	PIPOCA 500 GR DE 1ª QUALIDADE, CLASSE AMARELO, TIPO 1 (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
69	400 CX	PÓ PARA PUDIM 70 GR, SABORES DIVERSOS (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
70	150 KG	QUEIJO FATIADO TIPO MUZZARELLA, FRESCO, EMBALAGEM DE 500 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS)	_____	_____
71	130 PC	SAGU CLASSE PÉROLA, TIPO I, 500 GR (COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES)	_____	_____
72	80 PC	SAL REFINADO 1 KG, IODADO EXTRA, DE 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
73	300 KG	SALSICHA DE 1ª TIPO HOT DOG, EM EMBALAGEM DE 1 KG, PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
74	10 PC	SEMENTE DE CHIA 200 GR, (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
75	200 UN	SUCO 250 GR PREPARADO EM PÓ, DIVERSOS SABORES, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
76	530 KG	TOMATE, PRODUTO SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO (APROXIMADAMENTE 70%)	_____	_____

77	40 UN	VINAGRE DE VINHO TINTO, FRASCO DE 750 ML, 1ª QUALIDADE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
78	850 KG	MELANCIA, PRODUTO SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE	_____	_____
79	400 PC	MASSA PASTEL 400 GR, TAMANHO GRANDE (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS)	_____	_____
80	15 PC	GERGELIM BRANCO 200 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
81	25 KG	PIMENTÃO VERDE EXTRA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM BOM GRAU DE MATURAÇÃO	_____	_____
82	20 PC	ARROZ PARBOILIZADO 5 KG (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
83	20 UN	ERVAS FINAS 20 GR (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
84	50 PC	AGNOLINE DE FRANGO OU CARNE BOVINA MOÍDA 500 GR, FRESCO, (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
85	50 PC	PIRULITO 200 GR, SABORES DIVERSOS, (COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES)	_____	_____
86	100 KG	CARNE BOVINA TIPO PALETA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 KG (COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES)	_____	_____

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos produtos ora adquiridos, será feita dentro das seguintes condições:

a) Os produtos ofertados deverão apresentar boa qualidade físico-química e sanitárias;

b) Os produtos deverão ser entregues nas Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social do Município de Floriano Peixoto, conforme cronograma devidamente formalizado pelas mesmas, de acordo com a necessidade;

c) Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;

d) A nota fiscal eletrônica dos produtos deverá ser entregue no ato da entrega dos alimentos;

e) O prazo de validade solicitado deve partir da data de entrega do produto às Secretarias;

f) Os produtos danificados, estragados ou com data de validade inferior a descrita em cada item, deverão ser substituídos;

g) Os produtos licitados devem apresentar rotulagem obrigatória adequada com as normas vigentes da ANVISA;

h) Os produtos licitados deverão obrigatoriamente, ser entregues conforme embalagens e pesos descritos no edital;

i) A fim do transporte, os alimentos deveram ser acondicionados em caixas plásticas ou isopor, em adequadas condições higiênico-sanitárias;

j) Os alimentos que precisam ficar refrigerados deverão ser entregues em embalagens adequadas, evitando seu aquecimento ou descongelamento;

k) Se solicitado ao estabelecimento, o mesmo deverá apresentar amostra dos alimentos ao setor responsável para análise de qualidade, bem como a qualquer tempo, autorizar a verificação do local de armazenamento dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto da presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

§ 1º - O pagamento de que trata esta Cláusula será feito sempre no prazo de até 30 (trinta) dias contados das respectivas entregas.

§ 2º - O valor de cada pagamento parcial será apurado mediante a multiplicação da(s) quantidade(s) entregue(s) pelo(s) seu(s) valor(es) unitário(s).

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.03.12.361.0047.2028.3.3.90.30.07.00.00

09.01.08.244.2037.2089.3.3.90.30.07.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato vigorará para o exercício do ano letivo de 2019, pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar da ratificação do mesmo pelas partes contratantes.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece os direitos da Administração Municipal previstos no artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93, comprometendo-se a entregar os produtos, observando sempre os limites determinados pela Convite 01/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Dos Direitos

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado no forma no prazo convencionados.

2. Das Obrigações

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) atender às exigências acerca do presente instrumento de forma ajustada;

b) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado,

documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Pelo inadimplemento das obrigações, sejam na condição de participante deste certame ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

b) manter comportamento inadequado durante o processo licitatório: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 15% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

b) Pelo descumprimento ou cumprimento irregular, ou parcial de qualquer cláusula contratual;

c) Em caso de atraso injustificado no início da execução do contrato;

d) Pela paralisação sem justa causa ou anuência da CONTRATANTE na execução do contrato;

e) Pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

f) Pelo cometimento reiterado da falta na sua execução, anotadas na forma do parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

g) Pela decretação de falência ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

h) Pela dissolução da sociedade ou falecimento da CONTRATADA;

i) Pela alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

j) Em razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa, ou seja, o Sr. Prefeito Municipal, exaradas no competente processo administrativo;

k) Pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

São Gestores dos Contratos os titulares das pastas das secretarias municipais que adquirirem produtos através deste certame, conforme art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº. 2.271/97, aplicável na esfera municipal, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Getúlio Vargas, RS para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas à execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por ser expressão da verdade, as partes acima identificadas ratificam o presente instrumento contratual de fornecimento, fazendo-o em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Florianópolis, RS, de de 2019.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal
C/CONTRATANTE

.....
C/CONTRATADO(A)

VIVIANE PAULA GIARETTA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto
C/GESTORA DO CONTRATO

ANDRÉIA PAULA. F. MACHADO
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
C/GESTORA DO CONTRATO

Registre-se.